



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

1 ATA DA 105ª SESSÃO, SENDO A 78ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO  
2 CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
3 JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM 09/05/2014.  
4

5 Às oito horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do  
6 prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 105ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 78ª  
7 em caráter ordinário, conforme convocação datada de 02/05/2014, sob a presidência do Sr. Reitor, Prof.  
8 Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com as presenças dos professores: Donald Rosa Pires Júnior  
9 - Vice-Reitor, Flaviana Tavares Vieira – Diretora de Ensino-Prograd, Alexandre Christófaros Silva – Pró-  
10 Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Ana Catarina Perez Diaz – Pró-Reitora de Extensão e Cultura,  
11 Gilciano Saraiva Nogueira – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Fernando Costa Archanjo –  
12 Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Paulo Henrique Fiêncio – Diretor da  
13 Faculdade de Ciências Exatas, Roberto Antônio Penedo do Amaral – Diretor da Faculdade  
14 Interdisciplinar em Humanidades, Cláudio Eduardo Rodrigues – Diretor da Faculdade de Ciências  
15 Sociais Aplicadas e Exatas, Olavo Cosme da Silva – Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia  
16 de Diamantina, Carlos Henrique Alexandrino – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia  
17 do Campus do Mucuri, Saulo Alberto do Carmo Araújo – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias –  
18 ICA – Campus de Unai, Cynthia Fernandes Ferreira Santos – Diretora da Faculdade de Medicina de  
19 Diamantina, Alexandro Aluísio Rocha – Representante docente suplente da Faculdade de Ciências  
20 Agrárias, Marivaldo Aparecido de Carvalho – Representante docente da Faculdade de Ciências  
21 Biológicas e da Saúde, Geruza de Fátima Tomé Sabino – Representante docente da Faculdade de  
22 Ciências Exatas, Jorge Fulgêncio Silva Chaves e Fábio Silva de Souza – Representantes docentes da  
23 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Raquel Anna Sapunaru e Thiago Parente Lima-  
24 Suplente – Representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, José Aparecido  
25 de Oliveira Leite – Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus  
26 do Mucuri, Marcos Rogério Cintra e Geovane da Conceição Máximo – Representantes docentes da  
27 Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Fabrício da Silva Terra e Leandro Augusto Felix Tavares -  
28 Representantes docentes do Instituto de Ciências Agrárias, Leila Moreira Bittencourt Rigueira e Bárbara  
29 Gonçalves Rocha - Representantes docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia.  
30 Compareceram também os Representantes dos servidores técnico-administrativos: Gustavo Henrique  
31 Bahia de Oliveira(Suplente), Marcelo Ferreira Rego, Ricardo de Oliveira Brasil Costa, Fagner Souza da  
32 Fonseca, João Cesar Souza Ferreira e os Acadêmicos Cícero Teixeira Silva – Representante dos  
33 Acadêmicos da Pós-Graduação, os Acadêmicos Leonardo Nogueira Alves e Carla Sant’Anna de Araújo  
34 e Elias Cunha Alves - Representantes Discentes da Graduação e o Sr. Leonardo Soeiro Pinheiro –  
35 Representante do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC). Foram justificadas as ausências dos  
36 Conselheiros: Wellington Willian Rocha – Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias,  
37 Alexandre Faissal Brito - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do  
38 Campus do Mucuri, TA Renato da Conceição Oliveira - Representante dos servidores técnico-  
39 administrativos. Deixou de comparecer a Acad. Lidia Gabriella Santos – Representante dos Acadêmicos  
40 da Pós-Graduação. Não há representação da Direção do IECT, de um representante docente da FCBS e  
41 de um representante docente da FACET e de 2 representantes da FAMED. Inicialmente o Sr. Presidente  
42 informa que a presente sessão será realizada sob os termos do novo Regulamento. **I- EXPEDIENTE: A)**  
43 **INFORME:** A Prof.ª Flaviana, Diretora de Ensino, fala sobre a realização do Programa de Formação  
44 Pedagógica Continuada para a Docência (FORPED), acrescentando que encaminhará convite, via  
45 correio eletrônico para todas as Unidades Acadêmicas, oportunidade em que solicita a participação de

46 todos os Docentes da Casa. **B) RECEBIDA:**1- Boletins do Pessoal n.ºs 441, 442 e 444 a 447, à  
47 disposição na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior. **C) CORRESPONDÊNCIA**  
48 **EXPEDIDA: 1) OFÍCIOS:** 1- Ofício n.º. 28, de 11/04/2014, ao Prof. Alexandre Aloísio Rocha,  
49 solicitando justificativa pelo não encaminhamento de Parecer. 2- Ofício n.º. 29, de 11/04/2014, à  
50 Comissão encarregada da elaboração proposta de alteração a Resolução 04/2007-Consu, que dispõe  
51 sobre Estágio Probatório, solicitando encaminhamento do documento. 3- Ofício n.º. 30, de 11/04/2014,  
52 Procurador Federal – PGF, solicitando emissão de parecer. **2) DESPACHOS:** 1- À PROGEP:  
53 Homologando o resultado de Avaliação de Estágio Probatório de interesse dos Professores: Antônio  
54 Moacir de Jesus Lima, da FCBS e Sorelle Carpanez Veiga, da FACSAE, considerados aprovados,  
55 conforme dispõe o Art. 8º da Res. Nº. 4/CONSU, de 14/09/2007. **3) PAPELETAS:** 1- Papeleta n.º 08,  
56 de 15/04/2014, designando Representantes Docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) -  
57 Titular: Raquel Anna Sapunaru, Suplente: Ricardo Luiz dos Reis. **4) RESOLUÇÕES:** 1- Resolução n.º.  
58 10-CONSU, de 11/04/2014 – Estabelece normas de funcionamento das reuniões do Conselho  
59 Universitário da UFVJM. 2- Resolução n.º. 11-CONSU, de 11/04/2014 – Reestrutura o Núcleo de  
60 Acessibilidade e Inclusão (NACI), da UFVJM e dá outras providências. **II – ORDEM DO DIA:** 1-  
61 Votação da pauta. Aprovada por unanimidade. O TA Gustavo solicita a alteração da ordem da pauta,  
62 para discussão como primeiro item o assunto que trata da greve dos TAs. O Acad. Elias propõe como  
63 segundo item a discussão do Regimento Interno da Proace. O Sr. Presidente pondera que, caso os  
64 Conselheiros não se oponham, poderia tratar o primeiro item, que trata da apresentação da Diretora de  
65 Assuntos Internacionais, com o propósito de não retê-la na sessão e por não se tratar de assunto  
66 polêmico. Não havendo manifestações contrárias a proposta do Sr. Presidente foi acatada. 2- Votação da  
67 Ata da 104ª sessão. O Sr. Presidente coloca em discussão a referida ata, já do conhecimento de todos. O  
68 Prof. Alexandre solicita que conste na presente ata a justificativa do seu não comparecimento na sessão  
69 anterior, quando foi designado Relator do recurso do Servidor Marcelo Fernandes Pereira da Silva,  
70 contra avaliação de desempenho. O Professor informa que recebeu a documentação, em sala de aula, na  
71 véspera da reunião do dia 11/04/2014, não sendo possível fazer a avaliação dos documentos constantes  
72 do processo. Solicita ainda que seja retificado o seu nome na linha 190 da ata em apreço. Após votação a  
73 ata foi aprovada com trinta e cinco votos favoráveis e três abstenções, considerando as observações do  
74 Prof. Alexandre. 3- Assuntos da pauta: **1- Apresentação da Diretoria de Relações**  
75 **Internacionais/UFVJM: Ações e Projetos em Andamento para internacionalização da UFVJM –**  
76 Inicialmente a Prof.ª Mabel se apresenta e informando que a Diretoria tem como objetivos primordiais  
77 promover a interação com organismos e instituições de ensino superior internacionais, apoiar e  
78 implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio de  
79 estudantes de graduação e pós-graduação, pesquisadores, docentes e técnicos da UFVJM, e acolhendo  
80 alunos beneficiários desses acordos. Em seguida discorre sobre alguns temas dentre eles: participação  
81 em redes; metas a longo prazo; situação atual do programa Ciência Sem Fronteira; evolução: alternativas  
82 possíveis par aumentar as ações no campo internacional da UFVJM; criação de representação nos novos  
83 *campi*, possibilidade de criação de um conselho dentro da DRI com representação das unidades  
84 acadêmicas; programas de inserção internacional e tradicional, bilaterais e; paradigmas de  
85 internacionalização – migrando para a competitividade. Conclui informando que a UFVJM é a  
86 Universidade mineira que mais enviou estudantes para o exterior. Ressalta a possibilidade de aumento  
87 do quadro da Diretoria. Em seguida agradece pela oportunidade da apresentação. O Sr. Presidente  
88 informa que, quanto a proposta de criação do Conselho na DRI, cabe a cada unidade acadêmica avaliar a  
89 pertinência de compor um conselho de internacionalização na própria unidade. Sugere que sejam feitas  
90 reuniões regulares com as unidades, no entanto, sem caráter obrigatório de participação dos docentes das  
91 unidades. Ressalta que a universidade com base forte em internacionalização depende de trabalho  
92 sistematizado, que envolva toda a comunidade acadêmica. Conclui dizendo que o déficit de servidores é  
93 crônico e que possivelmente terá um aporte de servidores conforme promessa verbal da Diretora da  
94 DIFES. Em seguida a Prof.ª Mabel responde questionamentos feitos por alguns Conselheiros. Concluída  
95 a discussão o Sr. Presidente, em nome do Conselho, agradece a Prof.ª Mabel pela participação. Voltando  
96 a ordem da pauta aprovada, o Sr. Presidente propõe a homologação da eleição dos novos representantes

97 da FACSAB, Professores Fábio Silva de Souza e Geórgia Fernandes Barros, Titular e Suplente,  
98 respectivamente, bem como a participação da Diretora da Faculdade de Medicina de Diamantina, Prof.<sup>a</sup>  
99 Cynthia Fernandes Ferreira Santos, tendo sido ambos os atos homologados por unanimidade. **2-**  
100 **REFERENDAR: 1) 1-** Resolução n.º 12-CONSU, de 24/04/2014 – Altera a Resolução n.º 09 –  
101 CONSU, de 27/03/2014, que cria o Curso de Geologia – Bacharelado, na modalidade presencial, a ser  
102 ofertado pela UFVJM, aprovada *ad referendum*, em 24/04/2014. O Sr. Presidente informa que a  
103 alteração do nome para Engenharia Geológica se deu tendo em vista que na época da criação ainda não  
104 havia definido sua alocação no ICT. Após votação o ato foi aprovado com trinta e seis votos favoráveis e  
105 duas abstenções. **2-** Colação de Grau posterior dos Formandos: Carlos Sérgio Rabelo da Conceição, do  
106 Curso de Licenciatura em Educação Física, Júlia de Assis Almeida, do Curso de Bacharelado em  
107 Nutrição e Thiago Souza Santos, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade de  
108 Ciências Biológicas e da Saúde e Crislene de Fátima Pereira, do Curso de Bacharelado em  
109 Humanidades, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, realizada, *ad referendum*, em  
110 28/04/2014. Após votação o ato foi aprovado por unanimidade. **3-** Autorização de abertura de edital para  
111 realização de concurso público para docente: a) vaga para docente da Diretoria de Educação Aberta à  
112 Distância – grau de mestre, aprovado *ad referendum* em 15/04/2014;  
113 b) vaga para docente para área de Ciências Contábeis – grau de mestre ou especialista, aprovado *ad*  
114 *referendum* em 16/04/2014; c) vaga para docente para o Departamento de Matemática/FACSAB- grau  
115 de doutor ou mestre, aprovado *ad referendum* em 17/04/2014; d) vaga para docente da Diretoria de  
116 Educação Aberta à Distância – grau de graduado, aprovado *ad referendum* em 23/04/2014; e) vagas para  
117 docentes do Curso de Engenharia Geológica – 1 para o grau de doutor e 2 com possibilidade de inscrição  
118 de mestres ou doutores, aprovado *ad referendum* em 07/05/2014; f) vagas para docentes do Curso de  
119 Engenharia Geológica – grau de doutor, aprovado *ad referendum* em 07/05/2014. Após votação  
120 individual, todos os atos referentes a abertura de edital para realização de concurso público para docente  
121 foram aprovados por unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente informa que tendo em vista a decisão  
122 dos TAs do Campus do Mucuri aderirem ao movimento de paralisação, cabe, a exemplo do que  
123 aconteceu no Campus de Diamantina, aos superiores (Diretores, Chefias imediatas) informarem os  
124 nomes daqueles servidores em greve, conforme decisão da AGU e PGR. A seguir á dada continuidade  
125 aos assuntos da pauta, passando-se para o item 8, conforme aprovado no início da sessão. **Ofício**  
126 **encaminhando documentação referente a paralisação dos servidores técnico-administrativos da**  
127 **UFVJM, para conhecimento** – O Sr. Presidente faz a leitura do ofício, citando os documentos que os  
128 acompanham. É aberta discussão do assunto. O TA Gustavo solicita permissão para que a TA Eliane  
129 faça um relato do movimento dentro do seu limite de tempo para se manifestar. Concedida autorização a  
130 Servidora inicia sua manifestação lendo uma carta ao Consu, elaborada durante a assembleia dos TAs do  
131 dia anterior. O Sr. Presidente a interrompe, considerando que o documento foi anexado posteriormente  
132 aos já enviados, fora do tempo hábil para divulgação, contrariando o novo regulamento, vetando a leitura  
133 do documento. A TA Eliana suspende a leitura do documento e apresenta alguns pontos que são  
134 discutidos no movimento: falta de diálogo com a Reitoria da UFVJM; não permissão, pela Reitoria, de  
135 que representante externo do Sindicato os representasse em reunião; corte de ponto. Questiona se a  
136 atitude o Sr. Presidente corresponde a dos Conselheiros. O TA Marcelo acrescenta que o corte de ponto  
137 poderia ser adotado se a greve fosse julgada e considerada abusiva, no entanto ainda não houve o  
138 julgamento, sendo a UFVJM a única que aderiu ao corte do ponto dos servidores em greve. Solicita na  
139 oportunidade que seja vetada a decisão de corte do ponto. O Sr. Presidente informa que nenhuma  
140 solicitação, neste sentido, foi citada na documentação encaminhada pelos TAs. O Prof. Marivaldo  
141 pondera que toda matéria de pauta vai se desenvolvendo durante a discussão, aparecendo propostas que  
142 podem ser votadas pelo plenário. O Sr. Presidente reafirma que o regulamento aprovado deve ser  
143 respeitado. O Prof. Cláudio diz que todo assunto tem desdobramento e todo Conselheiro tem o direito de  
144 fazer encaminhamentos e estes devem ser votados. Propõe na oportunidade que seja votado todo  
145 encaminhamentos que surgirem propostos pelos Conselheiros, ressaltando a soberania do Conselho. O  
146 TA João César fala que na documentação encaminhada, além da questão salarial consta também a falta  
147 de condição de trabalho de alguns servidores. Ao final solicita que o reitor siga o exemplo das outras

148 instituições e aguarde a decisão judicial para corte do ponto. O Prof. Gilciano diz que para análise de  
149 qualquer regulamento deve ter consenso. Entende que, se necessário, o regulamento aprovado deverá ser  
150 revisto. Diz ainda que o Conselho pode avaliar a questão do corte de ponto, apesar desta determinação  
151 ter partido da PGR. Em seguida propõe que o Conselho vote a revogação do corte de ponto. Conclui  
152 dizendo que caso o ato seja revogado, não será derrota para a reitoria. Entende que esta ficará  
153 respaldada. O Sr. Presidente diz que não é contra a alteração do regulamento, no entanto, deve ser  
154 votado. Disse ainda que espera que seja publicada liminar judicial revogando a ordem de corte de ponto.  
155 Em seguida propõe uma reunião extraordinária no prazo de 48 horas, na segunda-feira subsequente, para  
156 deliberar sobre o assunto. Assim ele poderá apresentar documentação constante na Reitoria que levou a  
157 decisão de corte do ponto. O TA Marcelo diz que a greve já vai completar 50 dias e o Consu ainda não  
158 se posicionou. Solicita na oportunidade a base legal onde consta a proibição de discutir documentos e  
159 encaminhamentos, bem como a forma de solicitação de inclusão de assuntos na pauta. Conclui dizendo  
160 que o reitor segue uma recomendação de advogado, pois este recomenda, não determina, alegando ainda,  
161 direito de defesa, mas não dá aos TAs o direito de rever a decisão de corte de ponto. O Sr. Presidente  
162 reitera que o documento determinando o corte de ponto, assim como o comunica recebido do MPOG,  
163 foram disponibilizados a todos, o Sindicato poderia ter se manifestado contra o ato. O Prof. Cláudio diz  
164 haver um equívoco baseado na Res. 10 que aprova o regulamento das sessões do Consu. Segundo ele, o  
165 Art. 17 deixa claro o amparo legal para que a questão dos TAs seja votada na presente sessão. O Prof.  
166 Fábio faz a leitura do referido artigo do regulamento: “A etapa de deliberação é destinada à busca do  
167 entendimento e de esclarecimentos sobre a matéria, de forma a subsidiar o máximo possível a construção  
168 do seu entendimento e abrangerá: I- apresentação de parecer e de encaminhamentos; II- discussão; III-  
169 votação”, em seguida apoia a proposta do Prof. Cláudio. O Prof. Fernando Archanjo diz que há 48  
170 instituições em greve e estamos tratando a mesma de forma local, não nacional. Apesar de entender as  
171 questões jurídicas que levaram ao corte do ponto, acha a atitude precipitada uma vez que não houve  
172 julgamento considerando-a ilegal. Fala ainda da dificuldade de avançar na pauta, novo regulamento, no  
173 entanto os mesmos problemas. O Prof. Marivaldo diz que o problema não é o artigo do regulamento e  
174 sim o entendimento dado a ele pelo Sr. Presidente, propõe, também, que seja votada a cassação do ato do  
175 reitor e suspender o corte do ponto. O Prof. Carlos Alexandrino lembra que o Consu é soberano para  
176 rever suas decisões. Propõe que a Resolução que aprova o novo regulamento das sessões seja suspensa  
177 até que alguns pontos sejam esclarecidos. Acha complicado postergar a decisão. O Prof. Alexandre  
178 Christófaros concorda com o Prof. Carlos Alexandrino quanto a suspensão da resolução e, entende que  
179 votar hoje é mais prudente e viável. O TA Marcelo propõe que além de votar a possibilidade de reverter  
180 o corte de ponto que seja votada também a emissão de uma moção de apoio ao movimento, sendo esta  
181 uma forma de pressionar o governo. Reforça sua fala anterior de que o corte foi recomendação e não  
182 determinação. O Sr. Presidente faz a leitura, no momento, do comunica onde consta que foi uma  
183 determinação. O Prof. Jorge Fulgêncio diz que há um artigo e dois entendimentos. Assim propõe votar  
184 qual a interpretação que será dada ao artigo 17. Adianta que a sua interpretação é a mesma dos  
185 Professores Carlos Alexandrino e Alexandre. O Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação,  
186 ocasião em que pondera a decisão dada pelo Consu ao assunto em pauta, ou seja, doravante em qualquer  
187 assunto posto em pauta caberá deliberação não encaminhada antecipadamente como parte da pauta,  
188 podendo deliberar sobre matéria após pedido de um conselheiro e, no caso, os representados não terão se  
189 manifestado junto aos representantes sobre as suas posições acerca da matéria, caracterizando um  
190 desrespeito à democracia representativa. Após votação a proposta de decidir nesta sessão sobre a  
191 revogação do corte de ponto foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista o resultado da votação  
192 anterior, o TA Marcelo apresenta a sua proposta para a próxima votação: revogação do ato do Reitor de  
193 corte do ponto dos servidores em greve e retificação do contra-cheque do mês anterior. O Sr. Presidente  
194 diz que a competência para o ato de repor o corte dos salários é do MPOG e caso o MPOG não atenda à  
195 solicitação, ele não terá responsabilidade. Poderá agir imediatamente sobre o ato da revogação do corte  
196 de ponto, se aprovado. O Prof. Jorge Fulgêncio esclarece que o Consu não pode revogar ato do MPOG e  
197 sim tornar sem efeito o ato administrativo que informa a rubrica que tem o efeito de suspender o  
198 pagamento de salário dos servidores em greve. Encaminhamento para votação: A cassação, pelo Consu,

